

39º Encontro Anual da Anpocs
SPG 24 – Trabalho e ação sindical na sociedade contemporânea

Periféricos na periferia

*Patricia Villen*¹

Outubro/2015

¹ Doutora em Sociologia pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas e pós-doutoranda no Observatório das Migrações em São Paulo, Núcleo de Estudos de População Elza Berquó (Unicamp). Email: villenpatricia@gmail.com.

Periféricos na periferia

Patricia Villen²

Resumo: O estudo analisa a relação entre imigração e trabalho no Brasil, delineada a partir dos fluxos provenientes de países periféricos envolvendo imigrantes e solicitantes de refúgio em condição socioeconômica vulnerável, muitas vezes em situação indocumentada. O referido universo social da imigração tem sido silenciado e invisibilizado, sendo atualmente composto por nacionalidades diversificadas da África, Ásia e América Latina. Os principais canais de entrada (Mercosul, visto humanitário, solicitação de refúgio, circuito indocumentado) são identificados e analisados em seu conjunto, a partir do elemento que une as diferentes modalidades de imigração implicadas: o trabalho. O tratamento emergencial oferecido pela legislação e a política migratória vigentes no país será problematizado em sua relação intrínseca com a execução de atividades laborais em atividades altamente marcadas por tendências da precarização do trabalho. Discute-se, portanto, a particularidade da força de trabalho dos “periféricos na periferia”, dentro das especificidades do funcionamento do mercado de trabalho brasileiro e da posição do país na divisão internacional do trabalho.

A presença da força de trabalho de imigrantes no Brasil não é tão expressiva como no passado ou em comparação com os atuais índices dos países centrais e outras regiões do Oriente Médio³. Todavia, o modo como foi interpretada levou à marginalização do tema ou ao seu tratamento excessivamente particularizado e fragmentado do conjunto da

² Este artigo apresenta parte dos resultados obtidos com a pesquisa de Doutorado intitulada *Imigração na Modernização dependente: braços civilizatórios e a atual configuração polarizada*, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2015.

³ O Brasil atualmente caracteriza-se como um país ao mesmo tempo receptor de imigrantes e solicitantes de refúgio e produtor de emigrantes. Segundo estimativas da Organização Internacional para as Migrações, foi o principal destino dos fluxos migratórios na América Latina na última década. Contudo, se considerada a média de 10,8% (ONU, 2013) da população estrangeira nos países centrais, percebe-se que a porcentagem da população estrangeira no Brasil (2013), de aproximadamente 0,5%, é muito inferior. Da mesma forma, essas estatísticas permanecem baixas com relação aos refugiados que estavam no país em 2014 – cerca de oito mil, segundo dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR, 2014). Se esse número vem comparado com as estimativas para o mesmo ano, referentes à União Europeia (714.300) ou à América do Norte (134.600), percebe-se que o Brasil recebe uma parcela mínima dos fluxos de refugiados (ONU, 2014). Todavia, a análise estatística sobre refúgio desse mesmo órgão aponta o crescimento do fenômeno no país, principalmente nos últimos quatro anos.

sociedade brasileira. Dentre outras questões, isso também resultou numa acentuada lacuna de pesquisas na sociologia do trabalho.

Com o intuito de agir nessa lacuna, será focada neste estudo a relação entre imigração e trabalho no Brasil, delineada a partir dos fluxos provenientes de países periféricos, de imigrantes e solicitantes de refúgio em condição socioeconômica vulnerável, em grande parte indocumentados.

Busca-se o entendimento das características dessa base sócio-histórica da imigração em sua relação com o trabalho, ou seja, a particularidade da força de trabalho de imigrantes e refugiados provenientes de países periféricos que, por meio dos deslocamentos internacionais, se encontram novamente vivendo e trabalhando num país periférico. Embora esses fluxos se manifestem a partir de diferentes modalidades de entrada no país (Mercosul, visto humanitário, solicitação de refúgio, circuito indocumentado), denotam uma condição de imigrante comum, explicada neste estudo pela denominação *periféricos na periferia*, que será aprofundada a seguir.

Essa base social dos movimentos migratórios internacionais começa a se manifestar em escala mundial na segunda metade do século XX, em particular depois da crise dos anos 1970. Nesse período, com a exceção de algumas regiões do Oriente Médio receptoras desses fluxos, os países da periferia do capitalismo – não mais a Europa – emergem como principais focos desses movimentos populacionais, ou seja, como produtores de emigrantes e refugiados, em grande parte mulheres (Basso, 2003; Sassen, 2014; Campani, 2002).

Logo, embora o quadro das diferentes modalidades dos movimentos migratórios seja bastante complexo, no contexto neoliberal, falar de migração internacional e refúgio, hoje mais do que nunca *fenômenos imbricados* (Mackay, 2009), significa considerar massas de pessoas, em sua maioria provenientes de países periféricos, que se deslocam principalmente para os países centrais (Basso, 2003)⁴ e, em menor escala, também àqueles que, a despeito de ocuparem uma posição subordinada no mercado mundial, se encontram numa situação um pouco menos dramática, como é o caso do Brasil.

No país, essa realidade social periférica dos fluxos internacionais tem sido silenciada e invisibilizada, desde pelo menos os anos 1960, quando as entradas de

⁴ No ano de 2013, as estimativas da Organização das Nações Unidas indicam a presença de 232 milhões de migrantes internacionais no mundo (cerca de 3% da população mundial). Mais da metade desses migrantes, quase 136 milhões (o que corresponde a 59% do total) vive nos países centrais.

coreanos e bolivianos começavam a se manifestar. Desde então, as “grandes levas anônimas”, expressão de Florestan Fernandes (2008b:157) para se referir à imigração do século XIX e da primeira metade do XX, passam a ser compostas por essa base social de proveniência de países periféricos (Baeninger, 1996; Moreira, 2012).

Desde então, a *porta de entrada* no Brasil – ao menos a da frente, ou seja, o circuito legalizado da imigração – para qualquer tipo de trabalho, como ocorre em muitos outros países em escala mundial, se coloca como formalmente “fechada” para essa categoria⁵. A eles se apresenta restritivamente outra porta, que se abre emergencialmente, muitas vezes de forma subterrânea, e é direcionada a setores altamente marcados pela precarização do trabalho, como a indústria têxtil, de abate de carnes, construção civil, serviço doméstico, entre outros. Embora haja uma expressiva demanda desses setores por essa força de trabalho, não representam um canal de entrada legalizado para esses imigrantes e refugiados.

No país, portanto, além de enfrentarem todas as condicionantes do trabalho dentro de um regime de acumulação flexível, os preconceitos de uma sociedade com herança escravista – que, no fundo, ainda associa a imigração com o mesmo referencial racista da modernização dependente no passado – também se deparam com políticas imigratórias formalmente fechadas. Nesse padrão neoliberal de imigração (Dreher, 2007), outra necessidade *básica e inseparável do trabalho* se impõe, de imediato, para essa categoria, os *documentos*.

Ao contrário de escolhidos e estrategicamente necessários, aparecem *como um acaso da história da imigração no país*, fora dos parâmetros de planejamento seletivo delineados pelo Estado brasileiro. É como se essa imigração viesse “do nada”, pelas fronteiras, trazendo ao Brasil custos ao invés de riqueza. Em decorrência, lhe é oferecido um tratamento legal diferenciado, de caráter prevalentemente *emergencial* (anistia, vistos humanitários, reconhecimento do pedido de refúgio ou regularizações extraordinárias)⁶, de natureza discricionariamente “humanitária” (Villen, 2015).

Como fim de se analisar a relação entre imigração e trabalho no Brasil, delineada a partir dos fluxos provenientes de países periféricos, nas próximas seções, serão

⁵ O projeto de Lei 5.655/2009, ainda em discussão para substituir o Estatuto do Estrangeiro (1980), não altera essa política.

⁶ Como ensina Sayad, “exportam-se ou importam-se exclusivamente trabalhadores, mas nunca cidadãos atuais ou futuros. Essa é a condição necessária para que existam emigração e imigração. É uma exigência da ordem simbólica” (Sayad, 1998: 55). Ver também Vainer (2001).

discutidos os elementos que caracterizam a particularidade da força de trabalho do imigrante proveniente de países periféricos, dentro das especificidades do mercado de trabalho brasileiro e da posição do país na divisão internacional do trabalho. Também será problematizado o crescente aumento e importância em dimensão internacional (notadamente nos países centrais, mas igualmente nos periféricos) da *produção da ilegalidade*, a chamada “clandestinidade”, sua interface e inseparabilidade com o funcionamento do mercado de trabalho, mais especificamente com a precarização das condições de trabalho e de vida desses imigrantes e refugiados.

Periféricos na periferia

Para o entendimento da referida base social dos fluxos migratórios, remete-se ao conceito de *imigrante* utilizado por Sayad (1998), como sinônimo de uma *condição social*, que chama atenção tanto à sua posição de classe na sociedade de origem, quanto àquela do seu país de origem nas relações internacionais e na divisão internacional do trabalho⁷. Nesse sentido, o imigrante a que se refere o autor é um trabalhador que provém de países “dominados”⁸ na hierarquia das relações internacionais.

Sem dúvida, é possível afirmar que a condição desses imigrantes não deixa de manifestar uma *continuidade* com o mesmo motor que movia as referidas “grandes levas anônimas” do passado para o Brasil, sem ignorar as particularidades e toda complexidade de suas dinâmicas na atualidade, que envolvem todo o globo e características novas em diferentes aspectos (Baeninger, 2015; Baeninger, 2013) – funcionamento das redes, número de países envolvidos, tempo de permanência, particularidades das experiências imigratórias permitidas pelo desenvolvimento dos meios de transporte e das tecnologias de comunicação, modo de operar das políticas imigratórias etc.

⁷ Sayad lembra que o “imigrante é o duplo do emigrante”. Por esse motivo, é importante considerar a “relação dialética que une as duas dimensões do mesmo fenômeno, a emigração e a imigração; ou, em outros termos, como um mesmo conjunto de condições sociais pode engendrar, *grosso modo*, num dado momento da história do processo (ou da história de um grupo em particular), uma forma particular de emigração, ou seja, uma classe particular de emigrantes [...], sendo que esses emigrantes resultavam num segundo momento numa classe particular de imigrantes e, em seguida, num forma particular de imigração” (Sayad, 1998: 18).

⁸ Remete-se aqui ao que Sayad considera importante para entender o fenômeno da imigração, ou seja, a atuação do sistema de colonização no passado e seus efeitos e prolongamentos no presente: “A imigração que é produto da colonização ou deriva diretamente dela. A colonização que a imigração prolonga e faz sobreviver de certa forma” (Sayad, 1998: 71).

A natureza da relação imigração e trabalho para essa categoria está essencialmente contida na condição da *dependência absoluta* (Marx, 1968: 888) da venda da própria força de trabalho para suprir necessidades materiais básicas, ou seja, primeiro o trabalho responde ao indispensável de se comer, ter uma moradia, o mínimo para se manter no país, depois, eventualmente, permite, com muitos sacrifícios de jornadas intensas e incessantes de trabalho, a reserva de uma poupança, em quantias pequenas, que geralmente são enviadas por remessas para os familiares no país de origem ou reinvestidas no esforço contínuo para melhorar a estruturação da vida no Brasil.

Para essa parte social, numericamente mais significativa da atualidade do fenômeno no Brasil, composta também por mulheres, a relação entre imigração e trabalho é mediada, de forma inerente, pela urgência no atendimento de necessidades materiais básicas (para si e, muitas vezes, para familiares no país de origem), em muitos casos, determinante da própria sobrevivência. A natureza dessa mediação está diretamente relacionada com a execução de atividades laborais altamente marcadas por tendências da precarização do trabalho.

Por esse motivo, essa realidade social da imigração exige um novo enquadramento, teórico e empírico, das questões de fundo às quais Florestan Fernandes recorreu para analisar, no passado, a relação dialética do negro e do branco-imigrante no mercado de trabalho brasileiro (Villen, 2015). As mesmas “linhas não expressas da especialização racial” (Fernandes, 2008a: 253), explicadas pelo autor para descrever o movimento de rebaixamento e exploração da força de trabalho do negro e de outros grupos sociais no mercado de trabalho assalariado, passam também a iluminar a inserção laboral de imigrantes provenientes de países periféricos, muito recorrentemente em situação indocumentada.

Essa especialização está presente no padrão altamente precário do trabalho de homens e mulheres bolivianos na indústria têxtil das grandes cadeias da moda “global” e “nacional” (Silva, 2012; Silva, 2008); nas atividades laborais marcadamente terceirizadas de imigrantes afro-islâmicos na indústria avícola *halal* (Silva, 2013); nos haitianos que vão parar com muita frequência nos trabalhos pesados da construção civil e na indústria de abate de carnes – recentemente também na indústria têxtil; nas mulheres peruanas (Dutra, 2012) às quais são oferecidos restritos empregos no serviço doméstico; dentre outros grupos.

Para identificar a particularidade dessa força de trabalho, antes de tudo, é necessário se perguntar em que medida a precariedade pode ser considerada seu diferencial?

Embora haja uma escassez de estudos mais sistemáticos e de bases estatísticas para um melhor entendimento do modo como são atingidos pelos fatores de precarização do atual funcionamento do mercado de trabalho, num país com uma reserva abundante de força de trabalho, como o Brasil, é preciso ter cautela ao afirmar que seu traço distintivo, em relação aos nacionais, seja o preenchimento de empregos mais precários. Essa análise assume um caráter complexo, tendo em vista a estrutura racial e também sexualmente hierarquizada do mercado de trabalho brasileiro desde as suas raízes coloniais. Embora atinjam com particular intensidade os grupos sociais dos negros e mulheres, os problemas estruturais mais característicos do atual funcionamento do capitalismo brasileiro – tais como a flexibilidade (Krein, 2013), o enfraquecimento dos direitos sociais, a terceirização, a informalização e os impactos da informatização – atingem, de forma ampla e disseminada, os próprios trabalhadores nacionais (Antunes, 2014; Braga, 2012).

Na realidade, sua posição ocupada no mercado de trabalho brasileiro é *muito semelhante* àquela da maioria da população nacional. Essa condição de classe, em conjunto com sua proveniência periférica, também faz essa categoria partilhar a atuação de um racismo secular que, no que se refere ao funcionamento do mercado de trabalho, como argumentado por Fernandes (2008a), soube se renovar, mesmo sem suas bases legais escravistas⁹.

Talvez a particularidade da força de trabalho dos *periféricos na periferia* tenda a se revelar na combinação de aspectos ligados à sua própria condição de imigrante (linguística, cultural, de direitos, em alguns casos da falta de apoio de familiares ou redes sociais no Brasil) com todo o processo de imigração imposto, desde a partida, a quem precisa emigrar com meios escassos ou se endividando.

Dessa vulnerabilidade deriva uma maior *exposição e disponibilidade* (por necessidade) à exploração, no trabalho e em todos os âmbitos da vida social em que sua presença possa se tornar lucrativa – veja-se, por exemplo, os empresários das fronteiras, as altíssimas taxas para enviar remessas, o preço de aluguéis cobrados de cada imigrante dividindo metros quadrados (muitas vezes insalubres).

⁹ O estudo de Baeninger *et. al* (2011), realizado a partir de uma pesquisa de campo com bolivianos na cidade de São Paulo, mostra como o racismo também se manifesta pela sua negação.

A via para chegar e entrar no Brasil já é, de início, muito representativa dessa particularidade e, em geral, não caminha dentro dos circuitos institucionais, com a exceção aos cidadãos do Mercosul e de países associados (a partir de 2009), aos vistos humanitários concedidos a uma parcela restrita dos fluxos de haitianos (Fernandes e Castro, 2014) e aos casos especiais dos vistos de por casamento e paternidade.

Para muitos desses imigrantes, o modo de entrar no país, diferentemente do que ocorria no passado, é hoje, em grande parte, por uma *via indocumentada*, que cobra um preço material e psicológico muito alto para emigrar e, em alguns casos, significa até o risco de perder a própria vida, ser extorquido ou sofrer violências, principalmente no caso das mulheres. O deslocamento entre países, em geral, é preparado com muitos sacrifícios, implica renúncias e uma alta dose de coragem, pois sempre exige muito em termos financeiros (com relação às reservas que o imigrante possui ou não possui) e também emocionais.

Principalmente nos primeiros meses de estadia, quando não possuem redes de apoio no Brasil, são obrigados a recorrer a ajudas de entidades de caráter religioso (Caritas, Pastoral do Imigrante, Igrejas Protestantes) ou ONGs para conseguirem moradia, assistência social e jurídica, eventualmente a regularização dos documentos. As redes de compatriotas, de outros imigrantes ou mesmo de brasileiros, de fato são vitais como apoio para possibilitar a vinda e a estabilização desses imigrantes, mas também mantêm os limites inerentes à condição de classe – que possui recursos mínimos para ajudar, geralmente dividindo o que já é escasso, ou seja, não é suficiente para garantir a permanência desses imigrantes no país. Ao contrário, o trabalho é determinante nesse sentido.

Para os mais jovens, os meios financeiros escassos e as barreiras do visto não os impedem de pensar em *reemigrar novamente* para outro país, atravessando outra barreira nacional. Todavia, na verdade, quem, antes de tudo, possibilita o projeto imigratório é o *empregador* que encontrará. Antes se trabalha, depois se busca o resto. Por isso, após conseguir entrar no país de destino, o *emprego é seu primeiro direcionamento*. E quando o alcança, tem que pensar bem para recusar qualquer pedido do empregador, mudar de emprego ou correr o risco de ficar impositivos pequenos intervalos sem trabalhar. Esse imigrante também sabe que, se custa tanto abrir uma porta, ela pode se fechar com uma rapidez espantosa, principalmente, como nos ensina Sayad (1998), nos momentos de *crise*, quando *a verdade* da imigração se revela sem nenhum pudor para o imigrante.

Eles sabem que o preço da mobilidade internacional é hoje, no mínimo, mais demorado para se pagar. Também sabem que a *imobilidade* se impõe durante, pelo menos, os primeiros anos de imigração. Mesmo na idade técnica avançada dos transportes, horas, dias, semanas de viagem podem se acumular para que essa sonhada mobilidade consiga se efetivar. Depois disso, anos se acumulam antes de poderem retornar ou emigrar para outro país.

Todos esses fatores denotam como não é a suposta leveza de um mundo “globalizado e interconectado” que cria essa mobilidade. Sua causa continua sendo o peso da busca por trabalho, com sacrifícios, custos e entraves implicados: o endividamento, a distância de familiares, a restrição dos vistos, a imobilidade que se impõe posteriormente.

Por ter que se apoiar na chance de mudar uma vida que não suporta mais, esse imigrante dificilmente renuncia sem antes tentar todas as alternativas que estão ao seu alcance. Todos esses riscos são encarados por eles como relativos, diante das *relações de força* (Basso, 2003) que enfrentam em seus países de origem e da chance, mesmo mínima, de mudar essa vida que, em razão da sua condição de classe, passa impreterivelmente pelo fato de conseguir um trabalho. Também é verdade que, em alguns casos, embora tenham trabalho em seus próprios países, muitas vezes dizem não a uma vida marcada pela violência de diferentes tipos, que modela a estrutura social do conjunto das sociedades periféricas, atingindo em particular suas frações mais pobres.

Além de não ter a proteção da família ou uma rede de contatos consolidada, esse imigrante, no Brasil, sobretudo quando indocumentado, não conta inicialmente com nenhuma garantia de direitos sociais ou de instituições que o representem em sua condição de trabalhador. A relação dos sindicatos com os imigrantes periféricos ainda não foi estudada na profundidade que esse tema mereceria, mas sem dúvida há um distanciamento dos sindicatos, dentro e fora do lugar de trabalho, ou seja, essa entidade não é uma referência de apoio, como costumava ser para os imigrantes no passado.

É claro que essa problemática não se explica por nenhuma apatia política desses imigrantes, que não é uma verdade de fato, pois se exprimem em diferentes espaços de luta¹⁰, inclusive na esfera do trabalho. Se essa aproximação não ocorreu, o motivo deve

¹⁰ Ao contrário do distanciamento dos imigrantes em relação aos sindicatos, o estudo de Santos (2014) faz transparecer a existência de uma disputa de forças para canalizar seus espaços de organização política e cultural, por parte de entidades religiosas, partidos políticos e organizações não governamentais. Como a

ser buscado na crise de representação sindical, que é internacional e envolve também os próprios brasileiros, conforme diversos estudos sociológicos críticos têm indicado, também apontando suas raízes mais profundas no próprio sistema econômico vigente e nos diversos mecanismos de pressão sobre o trabalho (Antunes & Santana, 2014; Braga, 2012). Mas também é verdade, como evidencia Basso (2004), que a atitude dos sindicatos com relação aos imigrantes internacionais é “no mínimo, ambígua”, pois em alguns casos tende a reforçar a divisão entre trabalhadores com base na defesa de sentimentos racistas e nacionalistas, mais do que enxergar a luta comum e as potencialidades desse encontro. Contudo, o autor não deixa de lembrar a importância do espaço de lutas dos sindicatos, tendo em vista que, em alguns casos, também representam um ambiente que preserva e cultiva a perspectiva internacionalista.

Outro aspecto que não pode ser ignorado refere-se ao *choque de sentir uma realidade periférica se recolocar*, às vezes mais brandamente do que em seus próprios países, porém ainda dura. Os imigrantes sentem esse impacto de imediato (principalmente os que se destinam para grandes metrópoles como São Paulo e Rio de Janeiro), pois partem com a ilusão de encontrar um país em pleno desenvolvimento, que ofereceria trabalho e seria mais acolhedor em relação às suas “antigas” metrópoles, onde sabem que as portas da imigração e refúgio estão teoricamente fechadas.

De imediato, o deslocamento internacional os faz entender que, apesar da imagem, o Brasil continua sendo um país da periferia do capitalismo, ou seja, o trabalho aqui é pesado e vale pouco. Mas, a despeito disso, ainda é uma via para se buscar melhores condições de vida em relação àquelas encontradas no país de origem.

Embora o salário possibilite pequenas vantagens de compra no próprio país, facilitadas pela taxa de câmbio do real em relação a muitas outras moedas periféricas – o que não deixa de representar um reflexo da “hierarquia das moedas” (De Conti, 2011) mesmo entre países periféricos –, no fundo, ainda permanece nesses imigrantes um resquício de esperança de que, nos países centrais, a realização do projeto imigratório seria diferente. De fato, o “Norte” ainda continua sendo o horizonte desses imigrantes,

comunidade boliviana representa uma das principais nacionalidades de estrangeiros na cidade de São Paulo, com muitos já naturalizados e outros potenciais futuros eleitores (por nascimento, casamento ou paternidade em solo nacional), representa o principal alvo dessa “cooptação”, notadamente pelos partidos políticos. Entretanto, o autor mostra que há igualmente ações coletivas mais independentes por parte desses imigrantes. Nesse sentido, conforme destaca, as diferentes associações de caráter cultural têm um papel potencialmente político não desprezível.

mesmo se, na realidade, poucos consigam empreender a segunda etapa migratória e a maioria tenha que “se resignar” a viver nas periferias.

É claro que o tempo de permanência no Brasil pode possibilitar uma melhor estruturação, mas não é garantia de melhores remunerações no trabalho – tampouco a regularização dos documentos ou o aprendizado do português. Com acesso restrito a empregos que ofereçam melhores salários e condições de trabalho, esses imigrantes – possuindo ou não um título universitário e/ou experiências de trabalho consideradas qualificadas – estão em relação direta com atividades laborais de baixa remuneração (geralmente de um a dois salários mínimos), muitas vezes informais e desprotegidas legalmente, em particular intensas em horas e sobrecarga de trabalho. Há muitos casos de imigrantes periféricos que, não obstante possuem títulos universitários, só conseguem se inserir em postos que não exigem qualificação. Do mesmo modo, há trabalhos que desenvolvem, por exemplo, na costura ou doméstico, que requerem muitos *conhecimentos* apesar de não serem reconhecidos enquanto parâmetros de “qualificação” e melhores salários.

Fatores, portanto, problemáticos, que poderiam ser contrastados com outras experiências de imigrantes que conquistaram condições melhores de trabalho e de estruturação social, principalmente dos grupos radicados há mais tempo no país. A importância de contrabalancear essas experiências laborais relaciona-se com uma perspectiva que evita “vitimizar” os imigrantes e ilumina suas próprias iniciativas e respostas a condições adversas. No entanto, é preciso ter cautela para não transformar casos isolados em regra ao se falar de experiências de trabalho essencialmente coletivas, que não envolvem uma nacionalidade exclusiva, e são condicionadas pelo funcionamento de atividades econômicas. Não é por acaso que quadros muito similares de condições precárias de trabalho de bolivianos, peruanos e paraguaios são verificados na Argentina ou no Chile, países para os quais também se destinam, desde as últimas décadas, muitos imigrantes intrarregionais e agora também começam a atrair aqueles de países periféricos de outros continentes (Benencia & Quaranta, 2006; Reyes, 2012).

Há uma exposição, o que não é sinônimo de aceitação passiva, a diversificados mecanismos de abusos e exploração, no trabalho e na vida social, que atingem dimensões redobradas para aqueles em situação indocumentada, e extremas, se levados em consideração o trabalho análogo à escravidão e o tráfico de humanos. E a *situação*,

objetiva e subjetiva, implicada no fato da *indocumentação* é um elemento-chave dessa exposição.

A situação kafkaniana dos forçadamente indocumentados

A baixa representatividade desses fluxos no circuito oficial de autorizações de trabalho para estrangeiros, concedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego nas últimas décadas, denota a alta incidência da situação forçadamente *indocumentada*, que se mostra um elemento-chave para o entendimento da maior exposição dessa força de trabalho à exploração no trabalho, quando não ao trabalho análogo à escravidão (Figueira, 2004).

Se essa modalidade de imigração *forçadamente indocumentada* e institucionalmente silenciada antes, no Brasil, era composta em sua maioria pela nacionalidade boliviana e coreana, no século XXI – em particular após a eclosão da crise nos países centrais (2007), combinada com o recrudescimento das políticas imigratórias nesses territórios (Basso, 2013) – passa a conjugar uma diversidade de proveniência de fluxos (de imigrantes e refugiados), circunscritos principalmente aos contextos periféricos da América Latina, África e Ásia. Apesar das barreiras, no país, não diferente do que ocorre no cenário mundial, é possível constatar um aumento desses fluxos depois da eclosão da crise nos países centrais em 2007.

Antes de tudo, é necessário precisar que a *indocumentação*, no que se refere aos efeitos que possui nas relações laborais, não é somente sinônimo de *informalidade*. No exercício de uma atividade laboral, em termos formais (de direito), tem os mesmos efeitos, porém sua substância vai além dessa esfera, pois carrega um peso a mais de condicionamentos, objetivos e subjetivos, que colocam o imigrante numa situação ainda mais vulnerável do que aquela contida no trabalho informal, com efeitos mais amplos também na vida social.

Os anos 1960-1970 representam um marco para se entender o contexto nacional e internacional de produção e reprodução¹¹, em larga escala, da *situação indocumentada*,

¹¹ Basso e Perocco (2003) argumentam que há uma produção da ilegalidade pelas leis que hoje regulamentam o sistema de imigração nos países centrais. Essa mesma afirmação se aplica ao Brasil, se considerada a possibilidade de imigrar por motivo de trabalho, abrangendo um leque amplo de imigrantes que já entram em situação indocumentada ou que possuem visto de turista, temporário ou de estudante com

como forma de estruturar a entrada e a permanência – portanto também o trabalho – do tipo de imigração “não escolhida” que se impõe pelas fronteiras (Basso e Perocco, 2003). Todo um aparato burocrático começa a ser erguido nesse período em resposta aos movimentos de trabalhadores imigrantes provenientes de países periféricos que, segundo Basso (2010: 13), só ganha “saltos de qualidade”, nos últimos anos, em suas diretrizes repressivas e restritivas da imigração e do refúgio. E é necessário perceber que essa questão não se restringe só aos países centrais, principais alvos dos fluxos, mas ganha peso crescente também entre os países periféricos, mesmo quando considerados território de passagem¹².

Segundo Basso e Perocco (2003: 22 e 23), a “produção global da clandestinidade é tudo, menos involuntária”, por parte dos Estados e instituições (veja as leis restritivas e o controle das fronteiras). Ao contrário, a “clandestinidade” vem entendida como um “objetivo institucionalmente perseguido”. Esta é “produzida e reproduzida” por políticas e leis imigratórias em escala mundial justamente por acompanhar uma funcionalidade à valorização do “capital global” – em particular nos tempos onde predominam “leis ultraliberais relativas às relações de trabalho” (*op. cit.*: 26). Tal constatação desmente a forma pela qual é comumente apresentada, ou seja, como um produto da “tendência espontânea a infringir leis” por parte dos imigrantes (*op. cit.*: 25).

No Brasil, embora a política migratória, por enquanto, esteja tolerando essa presença encarada de forma exclusivamente emergencial – como um país periférico emergente que acolhe mais do que antigas metrópoles –, os *documentos*, também aqui, se colocam como um artigo de primeira necessidade a ser *conquistado e preservado*, ou seja, renovado.

A situação indocumentada, embora seja transversal ao fenômeno da imigração no Brasil, afeta particularmente os imigrantes de países periféricos em condição socioeconômica vulnerável, pois a eles se coloca como um *aporia*, ao contrário do que acontece para aqueles que possuem recursos financeiros e têm suas qualificações-

prazo de vencimento e não conseguem a renovação, bem como os solicitantes de refúgio com o pedido denegado.

¹² O caso da “cassação em massa” das cidadanias de haitianos e outros imigrantes latino-americanos pelas decisões do Tribunal Superior da República Dominicana, proferidas no ano de 2013-2014, são exemplos emblemáticos dessa afirmação. O chanceler dominicano Carlos Morales Troncoso justificou a medida desse modo: “A nossa fronteira com o Haiti tem seus problemas, esta é a nossa realidade e deve ser compreendida. É importante não confundir a soberania nacional com indiferença e não confundir segurança com xenofobia” (República Dominicana: a imigração ilegal haitiana. *Country-facts*, acesso em 05.12.2014).

especializações reconhecidas como produtivas pelos Estados (Villen, 2015). A indocumentação, quando não lhe impede a entrada, está presente como um espectro, útil para lembrar continuamente o imigrante do que Sayad (1998) chamava de sua *definitiva condição provisória*, condicionada pelo mercado de trabalho e sujeita à aceitação pelo Estado.

As “máquinas hierárquicas e burocráticas” dos Estados-nação, exatamente como o *Castelo* de Kafka, passam a “exercer uma dominação sem trégua” sobre essa população específica e em crescente aumento de imigrantes, em particular daqueles indocumentados. Essa dominação, ao inspirar-lhes “medo e obediência” (Löwy, 2005: 171 e 205), é destinada a servir de exemplo para os que se encontram dentro e também para aqueles que estão tentando entrar, por fora, pela aventura de ultrapassar suas fronteiras lucrativas e altamente policiadas, as naturais, dos mares e desertos, bem como aquelas construídas artificialmente (Basso, 2013).

Tudo isso equivale ao “pesadelo kafkaniano de vias sem saída” que, como esclarece Löwy (2005: 202 e 203), ficou conhecido pela expressão de *situação kafkaniana* para descrever “um leque de experiências que vai do absurdo ridículo do funcionamento cotidiano das instituições burocráticas até as manifestações mais mortais do poder administrativo”. Trata-se de um aparato de força regido por uma *esfera exterior* de violência e opressão – que age no sentido de “se apoderar da ‘massa dos miseráveis’”¹³ –, penetrando também na *esfera interior* de suas vítimas enquanto “sistema que inculca pensamento de culpa”, ou seja, fomenta a “auto-inculpação” dos “acusados” (*op. cit.*: 125 e 206). De fato, devem acreditar estar cometendo um crime. Enfim, viver sem documento é ter medo de ser preso, deportado, denunciado, de pagar multas, de ter que abandonar tudo, sobretudo, de perder o trabalho.

No espaço nacionalmente controlado, o imigrante em situação indocumentada não sabe muito bem por qual crime está sendo (ou poderá ser) condenado e não consegue conceber por que sua presença – que certamente não decorre de razões puramente voluntárias ou caprichosas, mas de raízes mais profundas de relações de força impostas – equivale a todos os efeitos a um *crime* ou a um *potencial crime* digno de perseguição. Para muitos desses imigrantes, esse modo de viver e trabalhar se impõe por tempo indeterminado. De fato, o sonho da regularização deve se colocar simplesmente como um

¹³ Löwy (2005: 168) esclarece que “Kafka se interessa pelos excluídos e outros párias triturados pela gigantesca máquina administrativa”.

objetivo a ser alcançado, sempre presente e intimidador. Para os que já possuem o visto, esse medo se projeta ao momento discricionário e incerto de sua renovação.

De fato, a *indocumentação* representa atualmente, sobretudo, uma forma imposta de migrar para um contingente sempre maior de pessoas. Ao fim e ao cabo, ser indocumentado significa *partir de seu país* já imbricado e submetido a um sistema de coerções e ameaças, que, quando não gera abuso radical ao imigrante, serve a intimidá-lo objetivamente (pelo endividamento, a coação ao trabalho e a exposição a situações de risco) e subjetivamente (pelo “pecado” de transgredir a lei imigratória que oferece como única via a clandestinidade). Essa violência chega ao ponto de forçar o imigrante a “queimar todas as provas de sua identidade”¹⁴, como único modo de imigrar fora dos canais “legalizados”. Ele é empurrado na *ilegalidade*, que também é o espaço cogitado por recrutadores e traficantes para o exercício de “tarefas inconfessáveis”, ou seja, um trabalho altamente marcado pela exploração e violência. A situação indocumentada é, portanto, também o *ponto de chegada* de viver sob a constante incerteza de quem precisa, absolutamente, trabalhar para pagar suas dívidas, se sustentar, sobreviver num país de destino desconhecido e, se conseguir, ajudar familiares que dependem da promessa de uma poupança mínima para viver.

Essa esfera burocrática, além do medo e da intimidação que produz, tem diversas funcionalidades no mercado de trabalho¹⁵, inclusive aquela da *ilusão de encontrar melhores salários no dia incerto em que finalmente seus documentos chegarão*. Sem dúvida, a situação de indocumentado modela a vida laboral desses imigrantes e está em *relação direta* com a natureza do trabalho que irão desenvolver.

Ao incutir, aos poucos, um *complexo de clandestinidade*, faz o imigrante se sentir como uma presença ilegal e sobrando no país, portanto, que deve ter medo de ser pego pela polícia e deportado. Esse complexo acompanha a obrigatoriedade de aceitar todas as condições de trabalho, justamente porque o empregador estaria prestando um “grande favor” de assumir o risco da concessão de um trabalho para alguém em situação indocumentada. O exercício de uma atividade laboral modelada pela “clandestinidade”

¹⁴ Trata-se de uma resistência dos imigrantes, um recurso que utilizam para não serem deportados, porém que certamente carrega uma violência mais ampla que a matéria dos próprios documentos.

¹⁵ A discussão sobre o risco que significaria a anistia prometida pelo governo estadunidense (no final de 2014, aos seis milhões de bons-indocumentados) para o aumento de salários dos imigrantes, quando deixassem de ser ilegais, é um exemplo claro. Logo, é um fato que a documentação oferece, dentro dos limites reais do trabalho assalariado, um maior poder de negociação por parte dos trabalhadores. Ver (Chomsky, 2014).

pode se estender por anos, pois a única possibilidade de transformá-lo seria pela anistia, casamento com cidadão brasileiro ou paternidade em solo nacional ou, excepcionalmente, pela mudança de legislação¹⁶.

As pesquisas sobre o trabalho dos bolivianos representam hoje, no Brasil, a principal fonte de referência para o entendimento das dimensões, objetivas e subjetivas, da situação indocumentada para imigrantes que se encontram em uma situação socioeconômica vulnerável na sociedade de origem e de destino.

Os elementos trazidos no estudo de Silva (2008), por exemplo, esclarecem um ponto-chave para a compreensão da situação indocumentada: a *total dependência* do empregador e da sua conduta, tendo em vista que essa “imigração se fundamenta em uma certa economia da palavra baseada na confiança” (Silva, 2008: 92) no empregador, no que diz respeito aos termos da relação laboral. Essa condição de fundo é complementada por outros fatores, como a *rede de agenciamento* envolvendo coiotes e aliciadores¹⁷; o *isolamento* forçado do imigrante; o *medo* de ser denunciado e pego pela polícia ou de perder o emprego e, muitas vezes, o *endividamento* para conseguir entrar e trabalhar no Brasil.

O autor descreve essa situação indocumentada de trabalho nas oficinas têxteis da cidade de São Paulo, foco de seu estudo realizado na segunda metade da década de 2000, como “fragilizada sem muitas possibilidades de defesa contra a extrema exploração do seu trabalho, sujeitos a multas [do Estado Brasileiro por permanecer ilegalmente no território] e sob constante ameaça de deportação” (Silva, 2008: 92). Segundo relata, essa condição envolve o “controle das condições de vida dos empregados [em particular daqueles que moram nas oficinas]”; o qual muitas vezes é reforçado pelo endividamento do trabalhador que é obrigado a “permanecer nas oficinas enquanto sua dívida não for paga”. Todos esses fatores caracterizam a natureza de um trabalho sob “grande pressão do rendimento produtivo”: eles “vêm endividados, se não produzem, não podem comer” (*op. cit.*: 12, 96 e 97).

A indocumentação tangencia, portanto, no mínimo, uma exposição ao sistema de *trabalho forçado*, fenômeno que atinge também brasileiros (Figueira *et al.*, 2011), mas,

¹⁶Como ocorreu com o acordo de residência para os cidadãos do Mercosul e países associados.

¹⁷No caso de bolivianos que trabalham na indústria têxtil, essas redes estão presentes na Bolívia e no Brasil: “há um mercado que explora essa imigração” e “futuros empregadores que financiam a viagem”, sendo que as “rotas são alteradas de acordo com a pressão da fiscalização [policial]” (Silva, 2008: 91).

há décadas, está profundamente imbricado com os movimentos migratórios desse perfil de imigrantes.

Conclusão

Os elementos acima expostos discutem os traços da particularidade da força de trabalho dos periféricos na periferia, revelada na acentuada exposição à exploração no trabalho, no modo como deixam seus países, como entram no Brasil e no choque de se sentirem, de novo, trabalhando e vivendo numa periferia do capitalismo, muitas vezes de forma indocumentada. Essa condição agrega a dependência absoluta do trabalho com a necessidade imediata e ininterrupta de trabalhar, portanto implica uma maior *exposição* à exploração no trabalho e na vida social. Esses fatores são agravados pela vulnerabilidade social da própria condição de imigrante (socioeconômica, legal, linguística) e as diferentes barreiras derivadas do seu status de acaso emergencial da história da imigração no país.

Na atualidade do Brasil, com as taxas de desemprego que se anunciam, de novo, graves para os próximos anos, não serão poucos os desafios colocados pelo contexto de intensificação dos movimentos migratórios internacionais em escala global, do qual o Brasil não está separado. Sem dúvida, a figura do imigrante, em particular de proveniência de países periféricos, será muito exposta tanto à exploração do seu trabalho, quanto à discriminação, ou mesmo a manifestações de xenofobia.

Mas, nada impede que, também aqui, essa experiência de ser um periférico na periferia, como no passado, possa se transformar num rico laboratório de enfrentamentos na esfera do trabalho ou, ainda, no que Basso (2015) chama de *antirracismo de classe*, para se referir a um horizonte transformador e emancipador da classe trabalhadora (a imigrante e a nacional em seu conjunto), que faz as contas com a histórica divisão internacional do trabalho e seus efeitos no presente (em diferentes dimensões, econômica, social, política, cultural) e, por consequência, se comunica à totalidade das sociedades.

Bibliografia

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS, *Asylums Trends 2014. Levels and trends in industrialised countries*, Geneva, 2015.

_____. *Refúgio no Brasil: uma análise estatística (janeiro de 2010 a outubro de 2014)*, Brasília, 2014.

ANTUNES, R. (Org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II*, São Paulo: Boitempo, 2014.

ANTUNES, R.; SANTANA, M. A. The dilemmas of the New Unionism in Brazil: Breakes and continuities, *Latin American perspectives*, v. 1, 2014, p. 10-21.

BAENINGER, R. Migrações contemporâneas no Brasil: desafio para as políticas sociais. In: PRADO, E. J. P.; COELHO, R. *Migrações e trabalho*. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2015.

____ (Org.). *Altas Temático: Observatório das Migrações em São Paulo*. Campinas: NEPO/UNICAMP, 2013.

BAENINGER, R.; SIMAI, S. Racismo e sua negação: o caso dos imigrantes bolivianos em São Paulo. *Travessia*, Ano XXIV, n. 68, 2011.

BAENINGER, R.; ANTICO, C. Questões decorrentes da emergência da migração internacional no Brasil. In: PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO, *Migrações internacionais: herança XX, agenda XXI*, Campinas: FNUAP, vol. 2, 1996.

BASSO, P. Racismo de Estado e antirracismo de classe. *Margem Esquerda*, v. 24, 2015, p. 57-71.

_____. Imigração, racismo e antirracismo na Europa de hoje. In: TAVARES, M. A.; CLÁUDIA, G. *Intermitências da crise e questão social: uma interpretação marxista*. UFPB: João Pessoa, 2013.

_____.L'ascesa del razzismo nella crisi globale. In: BASSO, Pietro (Org.). *Razzismo di stato: Stati Uniti, Europa, Italia*. Milano: FrancoAngeli, 2010.

_____. Sul rapporto tra immigrati e sindacati. In: MAURI, L.; VISCONTI, L. *Diversity management e società multiculturale: teorie e prassi*. Milano: FrancoAngeli, 2004.

_____. Sviluppo diseguale, migrazioni, politiche migratorie. BASSO, P.; PEROCCO, F. (Orgs.) *Gli immigrati in Europa: Diseguaglianze, razzismo, lotte*. Milano: FrancoAngeli, 2003.

BASSO, Pietro; PEROCCO, Fabio. Gli immigrati in Europa. In: BASSO, Pietro;

PEROCCO, Fabio (Orgs.). *Gli immigrati in Europa: Diseguaglianze, razzismo, lotte*. Milano: FrancoAngeli, 2003.

BENENCIA, R.; QUARANTA, G. Mercados de trabajo y economías de enclave: La “escalera boliviana” en la actualidad. *Estudios Migratorios Latinoamericanos*, v. 20, n. 60, 2006, p. 413-432.

BRAGA, R. *A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista*. São Paulo: Boitempo, 2012.

CAMPANI, G. *Genere, etnia e classe: Migrazioni al femminile, tra esclusione e identità*. Pisa: ETS, 2002.

CHOMSKY, A. *Undocumented: how immigration became illegal*. Boston: Beacon Press, 2014.

DE CONTI, B. M., Políticas cambial e monetária: os dilemas enfrentados por países emissores de moedas periféricas, Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas e *Université Paris 13*, Campinas-Paris, 2011.

DREHER, S. *Neoliberalism and Migration: An Inquiry into the politics of globalization*. Hamburg: LIT Verlag, 2007.

DUTRA, D. Mulheres migrantes peruanas em Brasília. O trabalho doméstico e a produção do espaço na cidade. Tese (Doutorado), Universidade de Brasília, 2012.

FERNANDES, D.; CASTRO, M. C. G. *Estudo sobre a migração haitiana ao Brasil e diálogo bilateral*. Belo Horizonte: Pontifícia Universidade Católica, 2014.

FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Globo, vol. 2, (1964) 2008a.

_____. *A revolução burguesa no Brasil*. São Paulo: Globo, (1975) 2008b.

FIGUEIRA, R. R.; PRADO, A. A. *Olhares sobre a escravidão contemporânea: novas contribuições críticas*. Rio de Janeiro de Janeiro: Mauad, 2011.

FIGUEIRA, R. R. *Pisando fora da própria sombra: escravidão por dívida no Brasil contemporâneo*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2004.

KREIN, J. D. *As relações de trabalho na era do neoliberalismo no Brasil*. São Paulo: LTR, 2013.

LÖWY, M. *Franz Kafka: sonhador insubmisso*. Rio de Janeiro: Azougue, 2005.

MACKAY, S. The commonalities of experience: refugees and recent migrants. In: MACKAY, S. (Org.) *Refugees, Recent Migrants and Employment: Challenging Barriers and Exploring Pathways*. New York&London: Routledge, 2008.

- MARX, Karl. *O capital*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, vol. II, (1890) 1968.
- MOREIRA, J. B. Política em relação aos refugiados no Brasil (1947-2010). Tese de Doutorado, Universidade de Campinas, Campinas, 2012.
- REYES, A. A.; ÁLVAREZ, C. Juventud, migración y discriminación en el Chile contemporáneo. *Ultima Decada*, ano 20, n. 36, jul., 2012.
- SANTOS, W. A reinvenção do folclore boliviano em São Paulo, Dissertação (Mestrado), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.
- SASSEN, S. *Brutality and Complexity in the Global Economy*. Cambridge/Massachusetts: Harvard, 2014.
- SAYAD, A. *A imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: Edusp, 1998.
- SILVA, A. Imigrantes afro-islâmicos na indústria avícola *halal* brasileira. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.
- SILVA, C. F. Trabalho informal e redes de subcontratação: dinâmicas urbanas da indústria de confecções em São Paulo, Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- SILVA, S. Circuito espacial produtivo das confecções e exploração do trabalho na metrópole de São Paulo. Os dois circuitos da economia urbana nos bairros do Brás e Bom Retiro (SP). Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, 2012.
- UNITED NATIONS, The number of international migrants worldwide reaches 232 million, *Population Facts*, n. 20, sep., 2013.
- VAINER, Carlos. B. Deslocados, reassentados, clandestinos, exilados, refugiados, indocumentados...: as novas categorias de uma sociologia dos deslocamentos compulsórios e das restrições migratórias. In: Comissão Nacional de População e Desenvolvimento. *Migrações Internacionais: contribuições para políticas*. Brasília: CNPD, 2001.
- VILLEN, P. Imigração na modernização dependente: “braços civilizatórios” e a atual configuração polarizada, Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, 2015.